



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 24/2023
REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
DE 29-11-2023**

“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 29-11-2023 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabaço

- Daniel José Conceição Azenha

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- João Daniel da Cruz Gentil

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

ABERTURA DA REUNIÃO - Dezassete horas e um minuto, deu-se início à reunião, tendo a mesma sido suspensa pelas dezanove horas e vinte minutos, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e retomada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e vinte e dois minutos, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024-2028 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2024 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024 DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, E.M.

Pelo Presidente foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e a proposta de Orçamento do Município da Figueira da Foz para o ano de 2024, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

A Vereadora Anabela Tabaço iniciou a sua intervenção salientando que a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, de 2024-2028, tinha sido



construída com base em critérios de rigor, transparência e responsabilidade, visando maximizar os benefícios e reforçar as vantagens comparativas do concelho no contexto da região e do país.-----

Continuou destacando que os documentos orçamentais tinham sido elaborados num período de grande indefinição política no País o que levou a que optassem por opções cuidadosamente ponderadas no que respeitava ao orçamento de 2024, considerando os desafios emergentes e a conjuntura económica que se vive em Portugal e no Mundo. A Vereadora sublinhou que o orçamento para 2024 totalizava noventa e quatro milhões e cem mil euros, representando um aumento de 19,74% em relação ao orçamento de 2023. Este aumento visa garantir condições para manter a eficiência operacional da autarquia, a níveis elevados e adequar a resposta aos desafios que advêm da assunção das competências transferidas pela Administração Central.-----

Explicou, que o aumento da despesa corrente nos anos mais recentes, seria uma tendência que se deveria manter em 2024 e era parcialmente explicado pelo contexto mencionado.-----

Além disso, a despesa corrente apresentou uma variação positiva na ordem dos dezasseis vírgula sessenta e três por cento em 2024, e para esse crescimento também contribuíram outros fatores externos, como a evolução dos custos da energia, das taxas de juro e da taxa de inflação. Em relação às despesas de capital, a Vereadora esclareceu que estas não incluíam ainda os valores relativos a várias obras estruturantes, incluídas na versão preliminar do Pacto a assinar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ou seja, o investimento do Município não inclui o que estava contemplado no Pacto.-----

Em seguida, através de uma projeção em "PowerPoint", iniciou uma apresentação genérica do orçamento e das rubricas consideradas mais importantes para a compreensão do documento.-----

Começou por dizer que o orçamento de dois mil e vinte e quatro, totalizava o valor de noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e três euros, e que o mesmo se encontrava equilibrado, quer na receita, quer na despesa, o que era passível de verificação no respetivo documento.-----

Ao explicar a receita municipal detalhou a subdivisão entre a receita corrente e a de capital, salientando um aumento total de quinze milhões e quinhentos mil euros em relação ao orçamento de 2023, o que representava um acréscimo percentual de dezanove vírgula sete por cento.-----



Relativamente aos impostos diretos, mencionou verificar-se um acréscimo de três milhões e duzentos e cinquenta mil euros, sendo que o cálculo dos mesmos tinha sido feito com base nas regras previsionais do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e na maior parte das rubricas consistia na média dos últimos vinte e quatro meses.-----

Ainda mais, informou que, quanto aos rendimentos de propriedade, o cálculo seguia as regras previsionais, sendo o seu cálculo determinado com base na média dos últimos trinta e seis meses, ao contrário das demais categorias que eram calculadas com base nos últimos vinte e quatro meses.-----

Salientou ainda que, no que concerne aos impostos diretos, verificara-se um aumento de catorze vírgula zero nove por cento, assinalando as rubricas que apresentaram uma variação mais significativa, nomeadamente as transferências correntes, que registaram um acréscimo de dois milhões e oitocentos mil euros, cerca de catorze vírgula noventa e nove por cento, e as outras receitas correntes, com um montante adicional de um milhão e novecentos mil euros. No tocante às receitas correntes e de capital, foi estimado um saldo de gerência, no valor de aproximadamente quinze milhões e quatrocentos mil euros, observando-se uma diminuição nas verbas destinadas a bens de investimento.-----

No que se refere às transferências de capital, apontou o valor de dezanove milhões e oitocentos mil euros, o que significava um acréscimo de cinco milhões e quatrocentos mil euros, salientando que nesta rubrica estavam incluídos os projetos cofinanciados, os quais ainda diziam respeito ao Portugal 2030 e ao consequente encerramento deste programa. Prosseguindo com a sua exposição, no que diz respeito às grandes rubricas, disse existirem detalhes mais específicos em relação à receita orçamental, tais como a participação nos impostos do Estado, o fundo de financiamento da descentralização, os impostos municipais, as operações financeiras e estimativas de outras receitas. No mapa que se seguiu, explorou a demonstração da desagregação da primeira rubrica e a participação nos impostos do Estado, explicando que este ano tinha sido contemplado em Orçamento de Estado, tanto ao nível do FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro como a participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singular, a participação dos municípios na receita do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Fundo Social Municipal, com as variações relacionadas com o artigo 35.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e ainda o fundo de



financiamento de descentralização, num total de dezanove milhões e setecentos mil euros, que representavam um acréscimo de cerca de dois milhões de euros.---- Em relação às receitas resultantes dos impostos municipais, disse ter sido realizada uma estimativa, de acordo com as regras previsionais, que totalizava vinte e seis milhões e trezentos mil euros. Esta estimativa, inclui o IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, no valor de treze milhões e trezentos mil euros, o IUC - Imposto Único de Circulação, no valor de um milhão e oitocentos mil euros, o IMT - Imposto Municipal sobre as Tramitações Onerosas dos Imóveis, no valor de seis milhões e duzentos mil euros e a Derrama, no valor de quatro milhões e oitocentos mil euros.-----

A Vereadora passou a indicar o mapa que detalhava as ações financiadas, ou seja, as obras contempladas pelos Quadros Comunitários do Centro 2020, PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, Turismo de Portugal, quer ainda no que se refere às da zona de obras de jogo, abrangidas pela Portaria n.º 384/2022, o que rondaria o valor de cerca de vinte milhões de euros.-----

A Vereadora acrescentou que no mapa de outras receitas, estavam detalhados os valores, calculados com base nas regras previsionais, dando vários exemplos, como aqueles que são provenientes de loteamentos, obras, ocupação da via pública, taxa municipal de direitos de passagem, a ser aplicada no ano de 2024, taxa municipal turística, publicidade, multas, as concessões detidas pelo Município, incluindo as da E-Redes, das Águas da Figueira, S.A. e da exploração de concessão de parquímetros, salientando que no contrato da concessão das Águas o valor se mantivera, desde a sua revisão em 2012, porque ainda se encontravam em negociação com essa empresa.-----

Referiu ainda que, relativamente à estimativa do saldo de gerência orçamental, a qual não incluía cauções e retenções, foi considerado o saldo de gerência de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, com o valor de dezassete milhões e duzentos mil e euros, sendo que, na receita corrente e na receita de capital tinha sido alocado cinquenta por cento deste valor, estimando-se em quinze milhões, quatrocentos e noventa e oito euros, com uma margem de segurança de um milhão e setecentos mil euros, devido à dificuldade em prever o valor exato, a trinta e um de dezembro nesta rubrica.-----

Relativamente à despesa Municipal, explicou que esta estava agregada em dois grandes grupos, sendo que, do lado da despesa corrente existia um acréscimo de dezasseis vírgula seis por cento. Salientou que as rubricas, com uma variação



mais significativa, referiam-se a despesas com pessoal, cerca de dois milhões de euros, valor este baseado em estimativa realizada pela Divisão de Recursos Humanos, e que integrava em termos de mapa de pessoal, as transferências de competências, a Educação, Ação Social e a Saúde. Fez sobressair que esse valor apresentava uma tendência de crescimento, considerando os aumentos e atualizações de carreira definidos pelo Orçamento de Estado, e que poderia ser superior na aplicação do saldo de gerência.-----

Realçou que, relativamente à aquisição de bens e serviços, houve um aumento de quatro milhões e duzentos mil euros, correspondendo a um acréscimo de dezassete vírgula trinta e dois por cento, em relação ao orçamento inicial de dois mil e vinte e três. Esse aumento estava justificado pelo incremento de despesas relacionadas com Educação e Saúde, incluindo um reforço de cerca de dois milhões de euros na Educação, devido ao aumento das matérias-primas para as refeições escolares e ao prolongamento do ATL - Atividade Extracurricular dos jardins-de-infância, e do aumento de alunos no concelho.-----

Salientou, também o facto de ter sido contemplado um acréscimo na rubrica da vigilância a banhistas, com um reforço de mais cento e cinquenta mil euros face ao orçamento inicial, assim como um aumento na tarifa de tratamento e recolha de resíduos sólidos urbanos o que tem vindo a constituir um grande peso nas contas do município. Afinal a tarifa passara de vinte e oito euros e noventa e nove centimos por tonelada em dois mil e vinte e um para setenta e cinco euros e trinta centimos por tonelada no presente orçamento. Explicou que, após uma providência cautelar apresentada pela CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o tribunal considerou-a improcedente, fazendo com que a tarifa passasse para sessenta e um euros. No entanto, os municípios contestaram e continuaram a aplicar o tarifário anterior de quarenta e quatro euros e cinquenta centimos, ressaltando que se houver um acórdão do tribunal favorável à ERSAR, o valor voltará a ser de sessenta e um euros, o que acarretará um aumento significativo nas contas do Município.-----

Relativamente aos financiamentos, sublinhou que os mesmos refletiam um aumento nas taxas de juro, traduzindo-se num impacto nas contas do Município, no valor de trezentos e setenta e dois mil euros, estando naquele valor contemplados dois financiamentos, quer o da eficiência energética, quer o do contencioso do Paço de Maiorca, num valor global de aproximadamente doze milhões de euros.-----

Prosseguindo com a sua exposição, mencionou que na rubrica das transferências



correntes ocorreria um aumento de um milhão e trezentos mil euros, sendo que o valor mais significativo se relacionava com o serviço público de transportes, no âmbito do quadro da CIM, havendo um acréscimo de mais quatrocentos e sessenta mil euros nesta rubrica. Por outro lado, no que diz respeito à despesa de capital, foi observado um valor próximo de quarenta milhões de euros, representando um aumento de vinte e quatro por cento em comparação com o orçamento inicial de dois mil e vinte e três, que já contemplava os investimentos do Município. A seguir, apresentou um mapa, que permitiu visualizar a despesa por classificação orgânica, estando o mesmo subdividido entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, a que correspondia o valor de sessenta e oito milhões de euros. Destacou a rubrica zero quatro, a qual abrangia, nomeadamente a Educação, Assuntos Sociais, Saúde e Desporto, na qual estavam inscritos catorze milhões e setecentos mil euros. Chamou a atenção para o facto de cada vez mais, a rubrica em causa constituir uma relevância crescente nas finanças do Município. No quadro que se seguiu, salientou que no âmbito do plano plurianual de investimentos e por funções, estavam definidos os investimentos que se consideravam mais relevantes, nomeadamente na saúde, em que o valor era de cerca de um milhão de euros, na educação, de um milhão e cem mil euros, na habitação e serviços coletivos, de oito milhões e duzentos mil euros, nos serviços culturais, religiosos e recreativos, de três milhões e duzentos mil euros, nas funções económicas da indústria e da energia, de nove milhões e quinhentos mil euros, nos transportes e comunicações, de dez milhões e cem mil euros e no comércio e turismo e outras funções económicas já a exibir valores menores.-----

Destacando que no mesmo mapa estavam discriminados os investimentos mais significativos e relevantes, definidos para dois mil e vinte e quatro. Entre eles a área empresarial do Pinhal da Gandra, com um investimento de sete milhões de euros, a ponte sobre o Rio Mondego, com três milhões e seiscentos mil euros, o Programa de Reabilitação de Habitação Municipal, com quatro milhões e quinhentos mil euros e a requalificação e ampliação do Parque Industrial da Figueira da Foz, com dois milhões de euros, valores estes, que transitam de dois mil e vinte e três para dois mil e vinte e quatro, totalizando cerca de trinta e cinco milhões e trezentos mil euros. Deu nota de que aquele era o valor definido para executar no orçamento de dois mil e vinte e quatro, no entanto no caso da habitação e da saúde ficara também, definido um valor muito significativo, e



seria concretizado, através de contratos, que se encontravam a aguardar a publicação de avisos, para que as verbas pudessem ser inscritas no orçamento de dois mil e vinte e quatro, através de uma alteração orçamental.-----

Em conclusão, fez um resumo do que estava a ser desenvolvido em sede de orçamento Municipal, destacando como aspetos de grande importância, os principais investimentos previstos. Salientou um investimento aproximado de dez milhões de euros, nas zonas industriais do concelho, investimentos no Programa 1.º Direito e Habitação a custos controlados, de cerca de oito milhões e duzentos mil euros, cujo valor aumentaria à medida que os contratos de participação financeira fossem celebrados. Fez saber, igualmente, quais os investimentos em transportes e comunicações, no valor aproximado de dez milhões e quinhentos mil euros, e bem assim, o da Ponte EuroVelo, de três milhões e seiscentos mil euros, o investimento significativo nas freguesias, com dois milhões e novecentos mil euros, os acordos celebrados com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no âmbito da elaboração das GOP e Orçamento Municipal, em um milhão e setecentos mil euros, o que representava um acréscimo de trinta e dois por cento, relativamente ao orçamento de dois mil e vinte e três e o investimento em três piscinas municipais, nas freguesias do Bom Sucesso, de Vila Verde e de Buarcos e São Julião, esta última a ser construída na praia, no valor de um milhão e duzentos mil euros. Realçou ainda, as dotações expressivas, a nível orgânico, nas áreas da Educação, Saúde, Ação Social e Juventude e Desporto, no valor de dezasseis milhões e oitocentos euros, com um aumento de três milhões e setecentos mil euros, que correspondia a um acréscimo de vinte e oito por cento relativamente ao orçamento de dois mil e vinte e três.-----

Por último, salientou que, tal como tinha referido no início, aquele documento assentava nos princípios de contenção e rigor orçamental, visando assegurar a estabilidade orçamental e a sustentabilidade das finanças municipais, no entanto, limitado nas suas opções pelo nível de receita que com a necessária razoabilidade, se perspetivava cobrar, visando assegurar o equilíbrio entre os recursos obtidos e a sua aplicação.-----

O Presidente enfatizou que, como mencionado pela Vereadora Anabela Tabaço, era crucial, porque necessário, procurar, a estabilidade e o equilíbrio orçamental, seguindo a regra legal para o equilíbrio zero. Essa regra, atualmente, apresentava componentes mais rigorosas e não permitia a sua subversão no seu apuramento. Recordou entretanto, o que havia mencionado no seu discurso de



posse, os investimentos seriam realizados principalmente com receitas provenientes de programas de financiamento existentes, minimizando a dependência de recursos próprios e, sempre que possível, evitando o recurso ao financiamento bancário.-----

Lembrou também, a conjuntura política em que se vivia, devido à “queda” do Governo, o que causava alguns reflexos, que não poderiam ser ignorados. Como exemplo, mencionou que o Pacto Regional ainda não tinha sido assinado, e não sabiam quando é que ocorreria. Informou que havia contactado o Ministro do Ambiente, mas que não tinha obtido qualquer informação, sobre o aumento da verba do Fundo Ambiental para a Ponte da EuroVelo. Recordou o discurso do referido Ministro, durante a sua visita a uma unidade industrial na Figueira da Foz, em que o mesmo tinha feito referência à parceria entre o Ministério do Ambiente e o Município da Figueira da Foz, para aquela ponte, assim como para outras obras. Até à presente data, no entanto, apenas se encontrava formalizado um milhão de euros por parte do Fundo Ambiental.-----

Com os valores do concurso, já previstos, o Município da Figueira da Foz teria que recorrer, apenas para a ponte, ao orçamento Municipal ou ao Pacto Regional, num montante de cerca de seis milhões de euros, sem contar com os dois quilómetros adicionais necessários em termos de acessibilidades e iluminação. As previsões dos serviços indicavam que o investimento total seria na ordem dos oito milhões e quinhentos mil euros, relembrando que a dotação no Pacto era de dezasseis milhões de euros no total para os próximos anos, esgotando-se entre a Zona Industrial do Pinhal da Gandra, que era absolutamente essencial e a ponte. Mais acrescentou, que a única possibilidade de conseguirem o financiamento seria através do Programa 2030, ou seja, a estabilidade estava condicionada ao momento atual de incerteza, principalmente a nível nacional. Salientou ainda, que compreendia a posição do Ministro Duarte Cordeiro, pois não era fácil assinar despachos e afetar verbas num período quase no fim dos plenos poderes do Governo, que em breve se tornaria um Governo de gestão, e portanto, teriam que lutar para encontrar outras soluções, embora estivesse previsto no orçamento três milhões e quinhentos mil euros para a ponte.-----

Relembrou ainda, que o orçamento inicial da ponte começou com cerca de um milhão de euros, enquanto pedonal e, depois passou para o valor de cerca de três milhões e quatrocentos mil euros. No último orçamento constava o valor de cerca de sete milhões de euros, sublinhando que aquele era um dos exemplos do que



acontecía relativamente às diversas opções que tinham de tomar, subordinadas ao princípio elementar do equilíbrio na execução orçamental e mesmo existindo situações excepcionais, considerava importante que se prosseguisse aquela linha de orientação. Destacou o aumento das despesas correntes, nomeadamente nas referentes às despendidas com recursos humanos, cerca de nove por cento, um esforço a que o Município era obrigado, além das despesas relacionadas com fornecimentos e serviços externos, tarifas de resíduos sólidos e urbanos, tal como já referido pela Vereadora Anabela Tabaçó. Esta era mais uma sobrecarga para o Município, decorrente da realidade do mercado, e esperava que conseguissem superá-la. Recordou o apelo lançado por Christine Lagarde aos dirigentes europeus. Salientou que, quando alguém com as funções que ela exercia dizia algo semelhante, era sinal de que aquela batalha estava a correr bem. Como todos sabiam, houvera um retrocesso considerável nos últimos dois meses, esperando-se que a inflação descesse para níveis próximos de dois por cento, uma vez que no ano passado se tinha terminado com um saldo ligeiramente positivo na execução orçamental, e assim sendo, esperava que o mesmo pudesse acontecer no final do corrente ano, inclusive com um saldo ligeiramente superior. Mais informou que, no dia anterior, havia recebido a notícia da aprovação da declaração de impacto ambiental, para a obra do Porto Comercial da Figueira da Foz, e de que o concurso da mesma seria lançado em janeiro. Além disso, mencionou que a conclusão do estudo económico da Marina estava prevista para os próximos dias. Igualmente, mencionou ter tomado conhecimento das últimas sentenças do Tribunal, relacionadas com a Piscina Praia, em que tinha sido decidido que a propriedade voltava a ser em pleno do Município. Realçou que existiam várias condicionantes, em conjunto com o grande aumento dos custos das obras. Citou, por exemplo, a obra do Palácio Conselheiro Branco e a Zona Industrial da Gandra, ambas no valor de sete milhões e quinhentos mil euros, bem como a Ponte EuroVelo, com um custo idêntico. Além disso, referiu as diversas exigências do Município, resultantes da transferência de competências em várias áreas, o que gerara despesas correntes e investimentos cobertos genericamente pelas transferências do Estado.----- Acrescentou que também era desafiante, assegurar as transferências para as juntas de freguesia, que contemplassem a generalidade dos investimentos, por forma a permitir a continuação das obras mais prementes para o funcionamento equilibrado e ambientalmente sustentável do Município. Destacou ainda a menção



feita pela Vereadora Anabela Tabaçó sobre a importância da área social no orçamento do Município, salientando, contudo, que aquela era a proposta de orçamento possível, que procurava ser realista e respeitadora, no seu essencial, das respetivas necessidades. Expressou a esperança de que tecnicamente, se tivessem mais condições para que não houvesse muitas alterações ou revisões orçamentais. Salientou ainda, que aquele era o maior orçamento que tinha sido elaborado, sendo, contudo, algo que estava a acontecer na generalidade dos municípios. Na sua opinião, o Plano e Orçamento deveriam ser aprovados no dia seguinte à aprovação das contas do ano transato, para que se pudesse verificar se o mesmo era realista nas previsões, em relação às execuções. Todos sabiam as razões pelas quais a lei previa aqueles calendários, mas, como era sabido, os serviços precisam de tempo para fazer os apuramentos, porque tal inclui, não apenas as contas do Município, mas também as contas das empresas municipais, que normalmente são aprovadas em abril. Sublinhou ainda, que aquele não era um orçamento de rutura ou de mudanças drásticas, mas sim um orçamento que procurava assegurar a estabilidade e as condições de vida dos figueirenses, havendo outras negociações pendentes tais como as que decorriam com a Empresa Águas da Figueira, sobre, nomeadamente, resíduos sólidos e urbanos, sendo essa a linha orientadora num tempo de instabilidade profunda considerando assim, ser muito importante para a vida de todos existirem algumas realidades previsíveis que conferissem alguma estabilidade e reduzissem a inquietação.-----

O Vereador Daniel Azenha iniciou a sua intervenção começando por ler um documento, cujo teor se transcreve:-----

"Quero hoje partilhar as minhas reflexões sobre o orçamento municipal que nos foi apresentado.-----

Não posso deixar de afirmar que este é um momento crucial, por todas as circunstâncias políticas que vivemos no país, mas também pelos cenários vividos na Europa e no Médio-Oriente. E por isso, todo este contexto político merece da nossa parte redobrada responsabilidade, atendendo que as escolhas e decisões definirão o destino do nosso concelho no próximo ano.-----

Ao analisar o orçamento municipal que nos foi proposto, não posso deixar de expressar as minhas preocupações. A Figueira da Foz, e especialmente os figueirenses precisam de um Orçamento Municipal que priorize de forma clara e inequívoca as suas necessidades mais urgentes e os seus anseios.-----

Precisamos garantir que cada rubrica contribua para o bem-estar coletivo e o



progresso sustentável da nossa cidade e que não seja apenas um conjunto de números, mas sim um instrumento dinâmico para impulsionar o crescimento e a qualidade de vida dos nossos munícipes.-----

Este é o momento de promover a transparência, a responsabilidade e o comprometimento com um futuro.-----

Sr. Presidente, os jovens enfrentam hoje inúmeros desafios geracionais, com particular insistência na área da habitação, no emprego e na educação e os jovens figueirenses não são exceção.-----

O Partido Socialista está bastante consciente destes desafios, e por isso encaramos o Orçamento Municipal como uma ferramenta da mais elementar importância, sendo no nosso entendimento um mecanismo de resposta essencial para os desafios do presente, mas também com vista ao futuro.-----

Somos uma cidade com uma rede de transportes pobre, condicionando todos os dias a mobilidade de milhares de figueirenses.-----

Continuamos a não ser uma cidade de eleição para a fixação dos jovens.-----

Somos uma cidade cada vez mais envelhecida.-----

Somos um concelho com reduzido número de casas disponíveis no mercado de arrendamento.-----

Sr. Presidente, dirijo-lhe apenas uma pergunta em nome de todos os jovens.-----

Que resposta tem este orçamento municipal para suprimir as necessidades dos mais jovens na área da habitação, da mobilidade, da educação e qual a estratégia do Município para atrair e fixar jovens no concelho da Figueira da Foz?-----

Quero ainda, no contexto de debate sobre o Orçamento Municipal para 2024 apresentar cinco propostas, sendo que algumas mesmo não tendo implicação neste orçamento entendemos que será o momento ideal para comprometermos do executivo.-----

A primeira era na área emprego onde solicitamos a Revisão do Regulamento Municipal para o Reconhecimento do Interesse do Investimento para o Concelho e Atribuição de Benefícios Fiscais - Que deve contemplar a contratação de jovens formados e o pagamento de salários acima do salário mínimo nacional.-----

Segundo, na área da educação onde pretendem a criação de um regulamento de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, que contemple as licenciaturas, os mestrados e também contemple os jovens que venham estudar para o Campus Universitário da Figueira da Foz.-----

Terceiro, no Ambiente, solicitamos ao executivo que dê início à instalação da



primeira ilha de compostagem comunitária no Município, onde os munícipes podem depositar os seus resíduos orgânicos.-----

Quarto, na Habitação solicitamos a revisão do regulamento de taxas municipais, com vista à isenção de pagamento de taxas municipais que se destinem à construção de habitação a jovens que tenham menos de 35 anos;-----

Por fim, na área da Cultura, propomos a criação do cartão cultura, destinado a todos os jovens residentes até aos 18 anos permitindo a gratuitidade de entrada a espaço culturais que sejam da gestão do Município e um vale até de 30 euros a utilizar em atividades culturais no concelho.”-----

O Presidente, em resposta à intervenção do Vereador Daniel Azenha, informou que estava a decorrer o concurso ao abrigo do programa de habitação, em parceria com o Instituto da IHRU - Habitação e da Reabilitação Urbana, e que aguardavam a visita da Ministra da Habitação, no dia treze de dezembro. Além disso, mencionou que estavam em curso as inscrições para duzentos e quinze fogos, no âmbito do programa de arrendamento a custos acessíveis e atrativos para os jovens. No que diz respeito à habitação social disse estar em curso, o programa de reabilitação de cento e quarenta e cinco fogos, com obras profundas, após intervenções na parte exterior relacionadas com eficiência energética. Disse ainda, ter uma esperança crescente em relação aos aspetos mencionados pelo Vereador sobre a habitação para jovens a custos controlados, que com o tempo se tornaria intergeracional, incluindo os dois edifícios do Ministério da Defesa Nacional, que iriam passar para o Município. De acordo com as informações do Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, Rui Silva, ainda seria possível construir mais dois edifícios, próximos aos já existentes. Assim, considerando o trabalho em andamento na área da habitação, com a construção de residências destinadas a receber jovens que estivessem a prosseguir os seus estudos no Campus Universitário da Universidade de Coimbra, o Presidente recordou que, antes daquela reunião, estivera no Centro de Artes e Espectáculos com o professor Miguel Pardal, em representação do Reitor, para realizar a abertura do encontro anual do MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente. No evento estavam presentes cerca de duzentos e cinquenta investigadores da área das Ciências do Mar, informando que as aulas de licenciatura e mestrado no Campus da Universidade, na cidade da Figueira da Foz, provavelmente começariam em setembro de dois mil e vinte e quatro, marcando uma transformação na cidade e num espaço com estatuto universitário. Destacou ainda a política habitacional, com



capacidade de atrair e a continuidade de uma abordagem não hostil aos espaços de diversão e convívio da juventude. Optara-se por adotar uma política não excessivamente rígida, em relação aos horários, procurando-se não impedir o convívio até mesmo nos espaços públicos. Ao mesmo tempo, tentando-se garantir condições de segurança, como as prestadas pela videovigilância e um conjunto de componentes que o executivo concretizava relativamente à programação desportiva. Mencionou ter sido contactado para a possibilidade de realização de dois eventos muito interessantes, anteriormente realizados noutra cidade do País, e havendo a possibilidade de virem a ser realizados no concelho da Figueira da Foz, pela sua riqueza ambiental e paisagística. Disse ter ouvido com atenção as propostas do Vereador Daniel Azenha e que as mesmas, entendia, terem cabimento, inclusive a revisão do Regulamento para o Reconhecimento do Interesse do Investimento para o Concelho e Atribuição de Benefícios Fiscais, como já tinha mencionado na reunião anterior.-----

Destacou a falta de uma rede de transportes, cuja causa era conhecida por todos, mas havendo algo que iria mudar brevemente, esperando-se que até ao final do ano, a CIM - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra se pronunciasse sobre o assunto, pois era uma realidade insustentável para a cidade.-----

Quanto às propostas para a criação de um voucher na área cultural, entendia serem medidas, que de forma geral, poderiam convergir em comum acordo, independentemente de um ou outro detalhe, não vendo, portanto, objeção a fazer às sugestões apresentadas pelo Vereador, acrescentando que "todas as boas ideias eram bem-vindas".-----

A Vereadora Anabela Tabaço referiu que o executivo também não concordava com o atual Regulamento de Urbanismo, pelo que o mesmo iria sofrer alterações já no início do próximo ano.-----

O Presidente informou que havia a possibilidade de o executivo estar recetivo para acomodar as propostas que o Partido Socialista tinha apresentado. Talvez as conseguisse incluir na primeira Revisão Orçamental, uma vez que iam ao encontro das mesmas linhas de orientação que estavam a ser tomadas a nível nacional e ainda por outros Municípios, as quais lhe pareciam corretas, no sentido de facilitar a vida da população em geral.-----

Salientou a urgência de alocar verbas aos regulamentos, enfatizando a necessidade de execução em dois mil e vinte e quatro.-----

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, dizendo que trazia um novo conjunto de



propostas, continuando, no entanto, na senda do que tinha sido referido relativamente à habitação. Reconheceu a importância de projetos para habitações a custos controlados, considerando as dificuldades que a cidade possui nesta área, mas destacou que possuíam um tempo de execução demorado.-----

Diante disso, propôs que, ao discutir o orçamento para dois mil e vinte e quatro, a bancada do Partido Socialista sugerisse ao executivo a utilização de regulamentos já aprovados para proporcionar uma resposta imediata às dificuldades habitacionais existentes, como aliás era o caso do Regulamento Bonificado, que oferece apoio financeiro no pagamento de rendas para pessoas com mais de trinta e cinco anos.-----

Mais acrescentou, que enquanto não houvesse outro leque de alternativas, aquele último regulamento respondia àquela específica necessidade, sendo, portanto, uma urgência, não lhe parecendo que houvesse algum obstáculo para que pudesse ser dotado de verba e proceder à sua execução em dois mil e vinte e quatro, contribuindo assim para as políticas sociais do Município.-----

Salientou ainda que, para além deste Regulamento Bonificado, já aprovado, existiam mais dois regulamentos para intervenções em habitações, que sabiam terem sido abertas candidaturas, para pessoas com carência económica e dificuldades de mobilidade, destacando-os como instrumentos importantes e, por isso, solicitou que lhes fossem atribuídas verbas, por forma a que aqueles regulamentos pudessem efetivamente, prover uma resposta imediata, a necessidades urgentes, uma vez que os projetos inscritos no atual orçamento apenas serviam para dar uma resposta a longo/médio prazo, sendo, portanto, aquela a reivindicação do Partido Socialista, no que diz respeito às políticas de habitação.-----

A Vereadora Olga Brás informou que o arrendamento bonificado já tinha sido publicado no Diário da República. O executivo entendera que, com as novas políticas de habitação e o "pacote mais habitação", o qual considera os rendimentos das famílias, tanto em termos financeiros quanto em termos de segurança social, e sendo esta uma diretiva central, ela dá automaticamente a respetiva resposta, através da Segurança Social. Além disso, a Figueira Domus, E.M. identificou todos os contratos nas Finanças e, ao fazer novos registos, descobriu que algumas famílias estavam a receber subsídios de arrendamento duplicados. Tentou-se perceber se o mesmo acontecia nos concelhos limítrofes, constatando-se, entretanto, que num Município mais a norte, o do Porto teve o



mesmo problema com este tipo de arrendamento bonificado. Para resolver o problema tiveram de proceder a uma alteração do regulamento municipal e evitar a duplicação de subsídios, justificando assim o facto de até agora, não se ter avançado ainda com o referido regulamento.-----

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações do Município da Figueira da Foz, entende-se, que com a candidatura ao "1.º Direito", se julgara que aquele regulamento se tivesse escoado. Tal aconteceria porque o Município esteve a intervencionar cento e quarenta e cinco fogos, além do que, também se havia feito uma candidatura para a requalificação do Bairro do Padre Américo, no âmbito da doação da fábrica da Igreja, do Bairro Monsenhor Palrinhas e dos fogos da Rua da Esperança, ou seja, o Município continua a reabilitar património.-----

Na continuação da discussão, referiu que, no que diz respeito ao Regulamento Municipal de Apoio à Adaptação, têm-se estado a submeter famílias com recursos económicos limitados, no âmbito do programa "1.º Direito". Este programa é denominado de "1.º Direito para beneficiários diretos". Explicou que o processo de candidatura estava quase concluído, com fichas de candidatura a serem submetidas. Para justificar a opção pelo programa nacional em detrimento dos programas municipais, mencionou que estes últimos estavam com uma dotação financeira reduzida e não conseguiriam atender adequadamente às necessidades existentes.-----

Mais acrescentou que, tendo o Município da Figueira da Foz uma ferramenta financeira, que não ia onerar a tesouraria do Município e que poderia ir buscar um subsídio a cem por cento, entendiam que se deveria tentar criar consistência na tesouraria, recordando que, em julho de dois mil e vinte e três, tinha sido assinado, no âmbito do "1.º Direito", para o Bairro Social da Leirosa, um aditamento ao protocolo, no valor de dezasseis milhões de euros, para reabilitação de fogos, e antes tinha sido realizado um protocolo entre a CIM e o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, onde tinha ficado cabimento, para o concelho da Figueira da Foz, no valor de vinte e oito vírgula cinco milhões de euros, no âmbito do programa dos custos controlados, para arrendamento acessível, estando, portanto, em causa, o valor de quarenta e quatro vírgula cinco milhões de euros, para habitação no concelho da Figueira da Foz, considerando um número muito robusto e um programa muito ambicioso, em que o atual executivo era concernente e tem trabalhado bem.-----



A Vereadora Diana Rodrigues recordou que tinha começado a sua intervenção, dizendo que aquelas eram respostas importantíssimas, e que aquele levantamento tinha sido iniciado há bastante tempo, tendo as dificuldades sido identificadas previamente no âmbito do Plano de Estratégia Local de Habitação. Conhecendo bem os números, realçou, contudo, que aqueles regulamentos tinham sido criados para serem inscritos na estratégia e para que pudessem ser financiados no âmbito do "1.º Direito", soluções essas que também estariam inscritas no financiamento do programa de acesso à habitação.-----

Relativamente ao arrendamento bonificado, salientou que, efetivamente, era necessário evitar redundâncias, ou seja, considerando que havia uma resposta a nível nacional que certamente não cobria todas as necessidades, e à semelhança do que tinha sido feito no Município do Porto, propunha que fosse feita uma alteração ao regulamento local para atender às necessidades não abrangidas pelo quadro nacional.-----

Considerava essa alteração como uma forma de o Município cumprir e assegurar a dignidade e o acesso à habitação para todos os figueirenses, recordando igualmente, que no orçamento de dois mil e vinte e três, os regulamentos tinham uma dotação e, embora tivesse sido solicitado o reforço da mesma durante a discussão do orçamento e até tivesse sido aceite, posteriormente verificaram que não havia sido aberta nenhuma fase de procedimento, pelo que a posição do Partido Socialista era no sentido de obter uma resposta imediata a esta situação.-----

A Vereadora Anabela Tabaço informou que no atual documento se encontrava uma rubrica, com dotação de quinze mil euros, para o regulamento do arrendamento bonificado.-----

A Vereadora Diana Rodrigues disse que esse valor transitara do ano passado, mas que não tinham sido abertas as candidaturas, daí ter ficado verba por executar. Assim, entendendo que aquela questão era muito relevante, apelavam para que no ano de dois mil e vinte e quatro esta ocorresse, e se necessário, a alteração ao regulamento, disponibilizando-se a colaborar.-----

Relativamente a outros domínios, realçou que o Partido Socialista, mais uma vez e, como sempre, desempenhara de forma empenhada a sua função de oposição construtiva, tendo negociado com o executivo a inclusão de um conjunto de solicitações, de forma solidária e responsável, como era a tônica da sua atuação, tendo em consideração as várias condicionantes, que o Presidente também



tinha explanado, quer num contexto macro, quer num contexto nacional. Assim sendo, considerava serem bastante razoáveis as solicitações apresentadas durante a reunião havida com os elementos do executivo. Essas solicitações eram consideradas fundamentais e realistas. No entanto, como não foram acolhidas naquela fase e não estavam plasmadas no documento que seria votado, enfatizava que, dada a sua razoabilidade e urgência, mais do que estarem apenas inscritas, as intervenções e solicitações deveriam estar dotadas de verba que as viabilizassem para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Destacou que, em nenhuma das freguesias, haviam sido executadas intervenções inscritas no orçamento de dois mil e vinte e três, como era o caso de Bom Sucesso e Vila Verde.-----

O Vereador Manuel Domingues interveio, dizendo, que tal situação não correspondia à realidade, e que, em algumas freguesias, as obras não estavam concluídas.-----

A Vereadora Diana Rodrigues destacou que vários compromissos discutidos durante a análise do orçamento de dois mil e vinte e três não tinham sido plenamente atendidos, pois a execução das obras previstas para dois mil e vinte dois alcançou apenas cerca de dez por cento.-----

Perante esta situação, consideravam da maior justiça a devida consideração, e assim sendo, a inclusão das solicitações apresentadas no saldo de gerência. Apontou o facto, de que compromissos transitados de ano para ano inflavam o orçamento de dois mil e vinte e quatro, restringindo as solicitações que as freguesias poderiam fazer. Tinham igualmente uma lista de solicitações, cuidadosamente elaborada em colaboração com os autarcas, que continha apenas questões prioritárias, e dada a razoabilidade e justiça dos pedidos, solicitavam a sua inclusão com o saldo de gerência.-----

Além disso, mencionou que, durante a discussão do orçamento de dois mil e vinte e três, fora solicitado um reforço de quinze por cento nas transferências de competências para as juntas de freguesia. Este reforço ocorreu através de um protocolo para a aquisição de equipamentos, recordando que a solicitação tinha duas operacionalizações.-----

A Vereadora Diana Rodrigues esclareceu que a primeira parte da solicitação referia-se a garantir a ocorrência no exercício de dois mil e vinte e três. No entanto, haviam também solicitado que na comunicação à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, os quinze por cento fossem incluídos na verba para o ano de



dois mil e vinte e quatro, e que esses recursos fossem oficialmente destinados ao exercício do ano seguinte. Infelizmente, essa segunda parte da solicitação não foi atendida até ao momento. Salientou que, à semelhança do Município, as juntas de freguesia também enfrentavam desafios decorrentes dos preços acrescidos para a manutenção dos espaços verdes e de todos os custos associados. Perante esta realidade, consideram fundamental que as juntas de freguesia pudessem ver reforçada a sua capacidade financeira para fazer face a esses custos.-----

Assim sendo propunham que houvesse um apoio extraordinário de quinze por cento, porque o mesmo não tinha sido comunicado previamente em junho de dois mil e vinte e três. Contudo sugeriam que esse apoio não fosse canalizado através do mecanismo do protocolo para aquisição de equipamentos, porque isso limitava a autonomia das juntas de freguesia para executarem aquela verba, que, afinal, tinha outro propósito. Que em 2024 fosse comunicado à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais a efetivação não de quinze por cento, mas de trinta por cento, porque existia um potencial aumento de preços, considerando que há uma frequente reiteração por parte do Município sobre um potencial aumento de preços. Mais referiu que, além daquele reforço, solicitavam que os montantes dos protocolos de ATL - Atividades de Tempos Livres e refeições escolares pudessem ser reforçados. Esta resposta era absolutamente fundamental para muitas crianças do concelho, uma vez que, através daquele serviço, prestado pelas juntas de freguesia, contribuía-se para uma enorme qualidade, tanto nas refeições quanto nas respostas à componente de apoio à família. O que lhes tinha sido reportado era que não era possível fazer face às despesas com os montantes que estavam definidos em protocolo, pelo que propunham um aumento no valor de dez euros por criança, para garantir a manutenção da resposta.-----

Ainda no domínio das juntas de freguesia tinha sido solicitado um reforço da verba de apoio destinada à manutenção das piscinas municipais, que deveria passar para doze mil euros, para que pudessem fazer face às suas dificuldades de manutenção. Igualmente lhes tinha sido transmitida a necessidade da inclusão da piscina de Quiaios, que embora não fosse uma piscina Municipal, consideravam que também precisavam de fazer face às suas despesas.-----

Salientou ainda, que partilhavam as preocupações do Executivo, e embora compreendessem, que a programação das verbas para a execução das obras nos centros de saúde já tinha sido discutida em reunião de Câmara. E o facto de



haver uma larga maioria das verbas programadas para dois mil e vinte e seis, deixava-os um pouco apreensivos. Entendiam que muito provavelmente com o decorrer das intervenções, grande parte da verba seria executada, no entanto, pretendiam garantir que nenhuma daquelas intervenções ficasse sem execução ou não fosse executada no âmbito do quadro do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Outra rubrica que gostariam de ver reforçada dizia respeito à requalificação de espaços públicos para a eliminação de barreiras arquitetónicas e melhoria das acessibilidades. Aquele era um projeto ambicioso, e compreendiam, certamente, que seria bastante oneroso, mas muito importante. No entanto, o mesmo não tinha dotação, e consideravam essencial assegurar os recursos necessários para aquela intervenção. Informou ainda que queria reportar mais duas questões, que gostariam de debater, a qual dizia respeito ao que já tinha sido abordado sobre a rede de transportes do Município. E todos sabiam que era deficitária, mesmo que estivesse enquadrada no sistema mais amplo da CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e que o mesmo se encontrava num quadro de candidatura do sistema alargado da CIM. Entretanto, tinham verificado que existia uma dotação de mais de oito milhões de euros para a construção de parques de estacionamento no centro da cidade. Na perspetiva de o Partido Socialista comprometer dez por cento do orçamento em duas obras, para resolver um problema de carácter sazonal era questionável. Nestes termos propunham alocar metade desse orçamento para a criação da mobilidade suave, garantindo a ligação da zona urbana, a ligação às zonas mais afastadas e a outras freguesias. Mais referiu, que o Município de Aveiro tinha implementado um sistema com vários autocarros elétricos, amigos do ambiente, com um investimento de quatro milhões de euros. Aquela era uma possibilidade, e muitas vezes sentia ser possível pensar estrategicamente e repartir o orçamento, distribuindo as verbas disponíveis de forma diferente, de forma a ir ao encontro das políticas ambientais, que defendiam. Acreditavam que este tipo de intervenção teria uma maior probabilidade de acolhimento em fontes de financiamento futuras, pois estava alinhado com as políticas ambientais da "Europa Mais Verde", um dos quadros comunitários europeus disponível.-----

E, como um dos parques ainda estava numa fase de estudo de viabilidade, a afetação da verba total para o ano de dois mil e vinte e quatro poderia não ser possível, pelo que dava margem para se poder prosseguir com outros objetivos.---
A última questão a propor ao executivo relacionava-se com o orçamento, que



contempla cerca de meio milhão de euros para a construção da piscina praia e de uma piscina na praia. Verificaram que havia uma combinação dos dois investimentos e a existência de uma rubrica designada "piscina da cidade", que assumiram que seria para a piscina municipal. O Partido Socialista acreditava que o equipamento em questão era absolutamente fundamental e necessário, e que gostariam que já pudesse estar executado, mas reconhecendo que havia existido várias condicionantes ao longo dos anos. No entanto, consideravam que atualmente existia uma folga financeira para começar a alocar verba àquele projeto, e criar uma resposta que permitisse ter-se uma piscina em funcionamento o ano inteiro, fundamental, à prática de atividades aquáticas e à aprendizagem de natação, em especial para as crianças do concelho. Realçou que existiam duas piscinas municipais, que prestavam um bom serviço, mas não queriam que isso invalidasse a necessidade da criação daquela piscina municipal. A proposta do Partido Socialista não era a de adicionar verba, mas sim de redistribuir de uma forma mais estratégica, fazer uma escolha e, se houvesse possibilidade, reforçar aquela rubrica, dando um sinal claro de que se pretendia avançar com a piscina municipal.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó referiu que, ao tratar-se de saldos de gerência, gostaria de destacar que, como explicado na apresentação em PowerPoint, havia uma margem de um milhão e setecentos mil euros. No entanto, esclareceu que essa margem seria aplicada principalmente na rubrica das despesas com pessoal, e não seria através do saldo de gerência que se poderiam acomodar grandes valores. Nesta conjuntura, não sabia em que valores se iriam traduzir, pois isso dependeria do que surgisse.-----

O Presidente questionou a Vereadora Diana Rodrigues se ela tinha feito os cálculos relativos aos valores que estava a propor.-----

A Vereadora Diana Rodrigues esclareceu que o reforço da transferência de competências seria aproximadamente duzentos e quarenta e quatro mil euros.-----

O Presidente disse que propunha um nome para as propostas apresentadas "Tudo o que o Partido Socialista não fez".-----

O Vereador Manuel Domingues interveio, dizendo que nas reuniões havidas entre os presidentes de junta de Freguesia, todos os acordos e compromissos assumidos foram inscritos no orçamento com concordância e anuência dos presidentes de junta de freguesia. Os pedidos feitos pelo Partido Socialista, em sede de reunião de Câmara tinham quase todas as rubricas abertas, mas não podiam ser



dotadas financeiramente, pois isso desvirtuaria o orçamento. Em resumo, era impossível incluir todos os compromissos dos presidentes de junta de freguesia no orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro.-----

A Vereadora Olga Brás pediu a palavra, para esclarecer que o ATL era maioritariamente absorvido por empresas de "outsourcing", pagas pela Câmara Municipal, acrescentando, que eram apenas duas, as Juntas de Freguesia que tinham aquele serviço e que, quando elas concorriam, tinham conhecimento dos preços, quer ao nível das refeições, quer ao nível do ATL, sabendo, por isso, ao que concorriam. Quanto às unidades de saúde, mencionou que o atual executivo tinha um plano de requalificação e construção de novas unidades de saúde. Destacou que inclusivamente o aviso do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência tinha sido divulgado na passada segunda-feira ultrapassava os oito milhões de euros. Salientou a importância de utilizar essa ferramenta do PRR, frisando que não a utilizar, criaria alguns constrangimentos a nível de tesouraria. Candidatar-se ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência representava um desafio para garantir consistência na tesouraria.-----

A Vereadora informou que as Unidades de Saúde de São Pedro, Bom Sucesso, Tavarede e Paião, passaram por um upgrade de Unidade de Cuidados de Saúde Primários para Unidade de Saúde Familiar, com um investimento de cerca de quatro milhões e quinhentos mil euros, como parte do acordo do quadro do Plano de Recuperação e Resiliência. Numa terceira fase de requalificação, as Unidades de Saúde de São Julião, Buarcos e Maiorca estão contempladas, com aproximadamente três milhões de euros. Destacou que a ARS - Administração Regional de Saúde era responsável pela manutenção desses equipamentos, mas nunca realizou a sua manutenção, resultando em patologias significativas que exigem um investimento de cerca de oitocentos mil euros. A Vereadora fez sobressair mais uma vez, que o PRR é uma ferramenta financeira única e irrepetível, destacando a necessidade de o Município estar preparado para utilizá-la.-----

Mais informou que estavam inscritas verbas no valor de um milhão de euros para o quarto aviso e até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco as obras tinham de estar concluídas, inclusivamente as obras nas habitações a custos controlados.-----

A Vereadora Diana Rodrigues esclareceu que a preocupação manifestada estava relacionada com o prazo de conclusão das obras até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, conforme exigido pelo Plano de Recuperação e



Resiliência. Colocou em destaque, que as intervenções possuíam uma programação plurianual, e ao observar o que estava planeado para dois mil e vinte e seis, expressaram a sua preocupação, relativamente a garantir que o PRR pudesse cobrir todos estes investimentos. A intenção era melhorar as condições do orçamento para atender às necessidades existentes e obter um maior financiamento externo comunitário.-----

O Presidente, considerando que não estava quantificado o impacto financeiro das medidas propostas pelo Partido Socialista, fez uma breve análise dos dados disponíveis, no sentido de poderem tomar uma decisão sobre o acolhimento das mesmas.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó lembrou, que o saldo de gerência a transitar para o ano de dois mil e vinte e quatro, seria incorporado para acomodar o acréscimo de despesa, tendo expressado que do seu ponto de vista, não havia como acolher estas despesas, a menos que o Partido Socialista apresentasse propostas que permitissem cortes na despesa.-----

O Vereador Manuel Domingues, reforçando o que tinha sido mencionado em relação relativamente ao aumento da despesa e às dificuldades para a acomodar, fez menção aos constantes aumentos de preços das empreitadas, motivo pelo qual algumas não tinham sido executadas. Salientou o facto de que muitas delas tinham transitado do Executivo anterior. Continuou fazendo alusão às obras em execução e a serem executadas no concelho, no valor global de cerca de dois milhões de euros, assegurando que todas as obras comprometidas seriam realizadas. Relativamente à questão das piscinas, o Vereador mencionou que não compreendia a reivindicação do Partido Socialista quando, no mandato anterior, a comparticipação era de quatro mil euros, valor que, dada a significativa degradação das piscinas por falta de manutenção, evidenciava ser insuficiente. Além disso, destacou igualmente não poder ser ignorado o facto do Município, atualmente, estar a assumir os encargos relacionados com a contratação dos nadadores-salvadores, o que também representava um considerável investimento.---

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, expressando compreensão no que dizia respeito, a existirem dificuldades na execução global das obras comprometidas, provocadas pela revisão de preços, inflação, ou a constrangimentos nos concursos, tendo esclarecido, que a sua intervenção não tinha tido a intenção de acusar o Executivo pelo que não tinha sido feito, mas sim para alertar, que os compromissos não executados, não deveriam transitar para o ano de dois mil e



vinte e quatro, evitando condicionar a sua execução em termos de orçamento. Continuou referindo que as condições de negociação, inclusive com os Presidentes de Junta, poderiam ser diferentes, se não estivessem condicionadas pelas verbas que cumulativamente transitavam de anos anteriores. Mais referiu, que tinha consciência de que muitas das obras tinham transitado do Executivo anterior e, pelas razões já referidas, não haviam sido executadas, o que compreendiam. Não obstante, ao transitarem para o ano seguinte, as respetivas verbas ficariam por executar, além de condicionarem a capacidade negocial do orçamento.-----

O Vereador Ricardo Silva interveio, afirmando que o facto de transitarem obras de anos anteriores, condicionava a realização de outras, nos anos seguintes, situação, sobre a qual, a Vereadora Diana Rodrigues também teria disso, consciência.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó, em relação à intervenção da Vereadora Diana Rodrigues, referiu que a condicionante tinha sido a dívida de trinta e um milhões de euros, herdada do Executivo anterior. Atualmente, a dívida em questão foi reduzida para dezassete milhões de euros, resultado do trabalho do atual Executivo.-----

O Vereador Daniel Azenha salientou que a média do valor da obra pública aumentou, devido ao aumento do preço dos materiais, tendo referido que eram evidentes as dificuldades do Executivo na execução das obras.-----

O Vereador Ricardo Silva retorquiu, dizendo que o orçamento não era assim tão importante, porque o que era realmente relevante, seria a informação plasmada no Relatório de Contas, no qual se poderia verificar o volume de obras executadas em dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. Nesse âmbito, salientou que era importante referir, que o Executivo estava a recuperar património que o Partido Socialista tinha deixado degradar nos últimos doze anos, nomeadamente o Palácio Conselheiro Branco, o Paço de Maiorca e até mesmo a Piscina Mar. Por último, referiu que tendo em conta as propostas apresentadas, o Partido Socialista tinha finalmente assumido, que era contra as piscinas na praia.-----

A Vereadora Diana Rodrigues clarificou que o Partido Socialista não era contra a construção de piscinas na praia. No entanto, face aos constrangimentos orçamentais existentes, entendiam que os investimentos deviam ser priorizados. Neste sentido, referiu, que havendo já duas piscinas na praia e considerando a necessidade estruturante e antiga de dotar o concelho de uma piscina municipal, na impossibilidade de serem executados ambos os projetos, deveriam dar



prioridade a um equipamento de uso permanente, em detrimento dos equipamentos sazonais. Face ao exposto, declarou que não aceitava o que se estava a dizer, e que apenas se questionavam, sobre quais seriam as necessidades mais urgentes. Portanto, de forma alguma ou em momento algum, se pronunciaram sobre esses equipamentos, como não concordando com eles, considerando a afirmação do Vereador Ricardo Silva como excessiva. Acrescentou ainda, que considerava realmente, como sendo muito importante, que comesçassem a trabalhar para que a piscina municipal fosse uma realidade.-----

O Vereador Ricardo Silva recordando que o anterior Presidente da Câmara tinha prometido uma solução para execução de uma piscina municipal, disse não compreender a exigência da brevidade para a sua construção, manifestada pela Vereadora Diana Rodrigues, tendo em conta que o Executivo socialista nada tinha feito nesse sentido. -----

A Vereadora Diana Rodrigues retorquiu, dizendo que não tinha feito qualquer exigência, tendo apenas solicitado um reforço de verba da respetiva rubrica, para que a piscina municipal pudesse vir a ser uma realidade. Acrescentou, que a piscina municipal era um projeto, ou seja, na primeira intervenção que tinha feito sobre o tema, mencionara que era algo desejado há muitos anos, e que, por várias circunstâncias adversas, até ao momento, não tinha sido possível concretizar a sua construção. Referiu, que estando em discussão a proposta de orçamento para dois mil e vinte e quatro, num mandato que vai a meio, parecia-lhe muito claro que a única intenção da oposição seria a de contribuir para encontrar soluções por forma a que o orçamento seja o melhor possível, sem qualquer tentativa de acusar, desvalorizar ou desqualificar as estratégias do executivo. Finalmente, destacou que, mesmo ao compartilhar as perspetivas da Oposição, que ainda representa uma parte significativa da população, sentia a obrigação e a responsabilidade de apresentar, debater e contribuir de maneira construtiva para garantir que o orçamento alcance o seu melhor potencial. Nesse contexto, reconhecia plenamente que o investimento necessário era substancial e a verba disponível não seria suficiente. Contudo, observou que o investimento poderia ser viável através de financiamento comunitário, uma prática comum para muitos compromissos assumidos. Dessa forma, sugeriu que seria benéfico avançar com esse compromisso claro, numa abordagem solidária e construtiva, para atender a uma necessidade incontornável que existia na comunidade. -----

A Vereadora Anabela Tabaço referiu que, mais importante do que o orçamento em



si, era o nível de execução do PPI - Plano Plurianual de Investimento em atividades mais relevantes, salientado, que esse nível tem continuado a aumentar desde o ano de dois mil e vinte.-----

O Vereador Daniel Azenha interveio, transmitindo, que embora ficasse satisfeito com subida do nível de execução do Plano Plurianual de Investimento, no entanto, não podia ser ignorado o que tinha ocorrido no País e no Mundo, especialmente após a Pandemia, facto que gerou várias condicionantes.-----

Em relação à questão das piscinas, desafiou o executivo a sondar a opinião dos figueirenses, para compreender as preferências da comunidade, ou seja, quanto à localização das piscinas, se na praia ou na área urbana. Dirigindo-se ao Vereador Manuel Domingues, reiterou a sua posição, procurando desconstruir a narrativa de que o Partido Socialista era contra as piscinas na praia. Salientou o que já havia anunciado noutras reuniões, sublinhando a importância de arriscar e investir, mesmo que os projetos viessem a correr mal, pelo menos houvera a coragem de empreender, o que era crucial. Assim, afirmar que o Partido Socialista era contra, não correspondia à verdade. Além disso, também considerava a acusação falsa, evidenciando a importância de perceber o verdadeiro impacto das piscinas construídas na praia, o qual não se podia resumir à mera contagem das entradas. Destacou a necessidade de uma estatística mais abrangente, pois relatar uma afluência de sessenta mil pessoas poderia não refletir com precisão a situação real, já que cada pessoa poderia ter entrado duas vezes, resultando em apenas trinta mil visitantes reais. Argumentou que uma análise mais criteriosa se tornava necessária para compreender completamente a situação.-----

O Vereador Manuel Domingues interveio, salientado o impacto positivo das piscinas de praia aquecidas. Mencionou que várias pessoas, congratularam a Figueira da Foz por ter levado a cabo a iniciativa em causa. Abordou ainda o facto de que, embora nenhum dos Vereadores do Partido Socialista se tivesse manifestado contra as piscinas de praia, tinha conhecimento de que um distinto militante do Partido Socialista, com responsabilidades na zona urbana e como Presidente de Junta no Concelho da Figueira da Foz, se tinha expressado nesse sentido.-----

O Vereador Ricardo Silva, ainda a respeito das piscinas, questionou, quantas tinham sido construídas nos trinta e três anos em que o Partido Socialista governara no Município, acrescentado, que tampouco conseguiram conservar as que



foram construídas no primeiro mandato do atual Presidente.-----

A Vereadora Diana Rodrigues sublinhou que o Partido Socialista tinha proposto uma estratégia, tendo em vista a realização de uma obra que consideravam relevante para o concelho, acrescentando que, na impossibilidade de manter ambos os projetos, davam preferência à existência de um equipamento de uso permanente, que permitisse o ensino, dando resposta a uma dificuldade existente.-----

O Presidente, ciente de que a construção de uma piscina desse porte representaria um investimento substancial para o Município, não apenas em termos de custos de construção, mas também de manutenção, questionou qual das piscinas deveria ser abandonada: a piscina de praia, a de Vila Verde ou a de Bom Sucesso. A Vereadora Diana Rodrigues respondeu que a piscina de praia deveria ser a escolhida, partilhando uma conversa que tivera com a Direção do Ginásio Clube Figueirense há cerca de seis meses, na qual foi mencionada a possibilidade de construir uma piscina municipal. Nessa conversa, realmente fora-lhe comunicado que “fazer uma piscina desse tipo seria muito caro”, o que a fez lembrar da intenção do ex-Presidente da Câmara Municipal de concorrer a fundos comunitários que existiam à época, mas que já não estavam disponíveis. Além do custo inicial de cerca de dez milhões de euros, sabia que haveria despesas contínuas de manutenção, tornando o investimento arriscado para o Município. Apesar disso, agendara uma reunião com o Vereador Ricardo Silva, o Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Valter Rainho, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Rui Silva, para discutirem acontecimentos a nível nacional, fazer um balanço das obras do Concelho, especialmente na zona histórica, que finalmente foram desbloqueadas, e discutir outras obras em curso, envolvendo, nomeadamente questões relacionadas com arqueologia subaquática. Na reunião expressou a sua opinião, no sentido de reorientar os investimentos, priorizando a construção da piscina municipal como uma obra indispensável e urgente na cidade, a ser concluída ainda durante o seu mandato. Destacou a utilidade e eficácia dessa iniciativa, que beneficiaria tanto os residentes quanto os visitantes de forma contínua. Além disso, afirmou que o Partido Socialista concordava com essa abordagem. Neste contexto, fez referência a um projeto apresentado pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Rui Silva, ideal para os figueirenses debaterem, e que envolve a recuperação da piscina superior do complexo “Piscina Mar” e a construção de outra no piso mais abaixo. O projeto a discutir, não obstante ponderarem outras possibilidades, como a construção num terreno adjacente ao do



Ginásio Clube Figueirense ou na entrada da cidade, junto ao futuro Parque Urbano, e tendo em consideração questões de estacionamento e acessibilidade, realçou que estavam a trabalhar nesse sentido, embora estivessem conscientes de que os recursos eram limitados.-----

O Presidente referiu, quanto à possibilidade de financiamento que, em princípio, a construção de piscinas, não estaria abrangida por financiamento europeu, apesar da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, lhe ter dito, que tal poderia ser admissível ao abrigo de um programa de requalificação de espaços de utilidade pública. E apesar do empenho colocado na concretização dessa obra, reconhecendo a sua importância crucial para a cidade, subsistia a preocupação com o financiamento. Na verdade, ainda persistiam diversas questões pendentes e desafiadoras em termos de alocação de recursos, como a recuperação do Palácio Conselheiro Branco e a situação do Paço de Maiorca. Assim, embora houvesse o desejo de concretizar a construção da piscina municipal, não era possível tomar decisões que comprometessem o equilíbrio orçamental. Acrescentou que a situação necessitava de uma ponderação cuidadosa.-----

Por último, considerando que não foi possível realizar uma reunião prévia com os Vereadores da Oposição com o intuito de obter dados relevantes para a tomada de decisão, especialmente relacionados com a questão das freguesias, propôs a suspensão da reunião, com a intenção de retomá-la no dia trinta de novembro, às dezassete horas.-----

A Vereadora Diana Rodrigues destacou que, no que diz respeito à questão da piscina municipal, ficava muito agradada ao saber que estavam acordo e partilhavam a mesma visão. Já havia apresentado a proposta durante a reunião com o executivo, e concordavam, inclusive, com a perspetiva do Presidente sobre a estabilidade financeira das propostas apresentadas. Neste sentido, também haviam sugerido alternativas para tomada de decisões. No entanto, não considerava apropriado extrapolar o que foi discutido, e, portanto, era necessário encontrar outras formas de tomar decisões devidamente consistentes e sustentáveis.-----

Por último, referiu que o Partido Socialista concordava com a suspensão da reunião, na perspetiva de poderem debater todas as propostas, realçando que as mesmas deveriam ter sido discutidas anteriormente em reuniões preparatórias, e manifestada que foi essa vontade na última reunião de Câmara Municipal, tendo sido inclusive, disponibilizado datas e proposta para esse fim.-----

Em resposta, o Presidente invocou algumas dificuldades nesse sentido. Quanto às



propostas do Partido Socialista, referiu que não poderia garantir que as mesmas fossem incluídas no orçamento, tendo admitido a dificuldade em agendar as reuniões.-----

A Vereadora Diana Rodrigues disse compreender a situação, especialmente em relação às demais propostas. No entanto, referiu que, no que diz respeito à transferência de competências e ao reforço de verba para as piscinas, essas propostas seriam discutidas posteriormente. -----

O Presidente salientou a possibilidade de assumirem o compromisso de, caso cheguem a um entendimento, incorporarem as propostas na primeira revisão orçamental, respeitando a questão financeira. -----

A Vereadora Diana Rodrigues concluiu, afirmando que concordavam em retomar a reunião no dia seguinte, com a perspetiva de debaterem todas as propostas.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a discussão e votação do assunto da Ordem do Dia "Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e Orçamento Municipal para 2024 - Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.".-----

2.1.2 - PROPOSTA DE PACOTE FISCAL PARA 2024 - TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2023 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2024 - ATUALIZAÇÃO DA DEDUÇÃO FIXA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 39880, datada de 30 de outubro de 2023, referente à "Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis de 2023 - Cobrança a realizar em 2024 - Atualização da dedução fixa em função do número de dependentes", acompanhada de proposta, dando nota de que:---

A Assembleia Municipal aprovou na Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal (aprovada em Reunião de 22 de setembro de 2023), a taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações.-----

Todavia, com a aprovação da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro foram alterados os valores relativos à dedução fixa em função do número de dependentes, no que concerne ao n.º 1, do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).-----

Assim, nestes termos, é proposto que a Câmara Municipal aplique a dedução fixa ao valor de imposto que resulta da aplicação da referida taxa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do



proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, de acordo com a alteração legislativa ao n.º 1, do artigo 112º-A, do CIMI, introduzida pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro.-----

O Presidente, em 27 de novembro de 2023, remeteu o processo a reunião Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a discussão e votação do assunto da Ordem do Dia "Proposta de Pacote Fiscal para 2024 - Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis de 2023 - Cobrança a realizar em 2024 - Atualização da dedução fixa em função do número de dependentes".-----

2.1.3 - PROPOSTA DE PACOTE FISCAL PARA 2024 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - RENDIMENTOS DE 2024 - FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 37926, datada de 18 de outubro de 2023, referente à fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que:-----

A Assembleia Municipal não aprovou em Sessão Ordinária de 29/09/2023, sob proposta da Câmara Municipal (aprovada em Reunião de 22/09/2023), fixar uma participação variável em 3,50% no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual.-----

Atendendo à proposta de Orçamento do Estado para 2024, cujo documento foi apresentado em data posterior à sessão da Assembleia Municipal, torna-se assim possível fazer uma simulação em vários percentuais (possibilidades), já com valores da Participação da receita a ser arrecadada em 2024.-----

Analisado o Mapa 12, da Proposta de Lei do Orçamentos de Estado para 2024, verificamos que está atribuído ao Município da Figueira da Foz um valor de 3 068 536 €, com uma Participação de 3,5%.-----

Perante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a participação variável em % (percentagem) no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na



sua redação atual.”-----

O Presidente, em 18 de outubro de 2023, remeteu o processo a reunião Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a discussão e votação do assunto da Ordem do Dia "Proposta de Pacote Fiscal para 2024 - Participação Variável no IRS - Rendimentos de 2024 - Fixação de Percentagem".-----

2.1.3 - SERVIÇO PATRIMÓNIO

2.1.3.1 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO SITUADOS NA ZONA DE EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ - REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 01-09-2023, REFERENTE À ADJUDICAÇÃO DOS LOTES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE TROCA DE LOTES E NOVA ADJUDICAÇÃO DOS LOTES

Pelo Serviço de Património foi presente a informação n.º 43693, datada de 24 de novembro de 2023, referente à "Proposta de alienação de lotes de terreno situados na Zona de Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz - Revogação parcial da deliberação de 01-09-2023, referente à adjudicação dos lotes - Aprovação da minuta do Acordo de Troca de Lotes e nova adjudicação dos lotes", acompanhado de proposta, que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que:-----

1 - A Câmara Municipal em reunião de 1/09/2023 deliberou aprovar a adjudicação definitiva nos seguintes termos:-----

- À sociedade "RESPECTNUMBERS, UNIPessoal LDA.", foi adjudicado o lote 7, com área de 2432,50 m2, pelo valor de 43.000,00€;-----

- À sociedade "ALFERUTI, LDA.", foi adjudicado o lote 22, com área de 2820,10 m2, pelo valor de 49.400,00€;-----

- À sociedade "A NNX_TECH - Produção e Comercialização de Produtos Químicos Unipessoal, Lda", foi adjudicado o lote 34, com área de 2904 m2, pelo valor de 55.000,00€;-----

- À sociedade "SCALESOCEANS, LDA", foram adjudicados o lote 26, com área de 2904 m2, pelo valor de 50.821,00€, o lote 27, com a área de 2828,70 m2, pelo valor de 49.504,00 €, o lote 32, com área de 2904m2, pelo valor de 50.821,00 € e o lote 33 com área de 2828,70m2, pelo valor de 49.504,00 €.-----

2 - Posteriormente, em 23 de outubro de 2023, a sociedade anónima Domingos da Silva Teixeira - Imobiliária, S.A, veio apresentar uma proposta ao Município de aquisição de 21 lotes numerados de 13 a 33, pelo valor total de €1.204 810,00



por uma área global de terreno de 68.846,30m2.-----

3 - Sendo este um Investimento que se considera muito importante pelo desenvolvimento económico, empresarial e social que trará para região, e por razões da prossecução do interesse de público, foi necessário encontrar uma solução que fosse ao encontro dos ora adjudicatários, do novo proponente e dos interesses do Município na matéria.-----

4 - De forma a dirimir esta questão e conseguirmos que todos os interessados desenvolvessem os seus negócios no nosso Parque Empresarial e Industrial foi entendido e acordado entre as partes a elaboração de uma proposta de Minuta de Acordo de Aceitação de Troca de Lotes adjudicados definitivamente.-----

5 - Os conteúdos das Minutas de Acordos de Aceitação de Troca de Lotes propostos seguiram as regras que ficaram definidas nas condições de venda da Hasta Pública, conforme se detalha:-----

a) A sociedade "RESPECTNUMBERS, UNIPessoal LDA.", concorda em trocar o lote 7 que lhe foi adjudicado na sequência da hasta pública, com a área de 2432,50 m2, pelo valor de 43.000,00€, pelo lote 5, com a área de 2460,20 m2, pelo valor de 43.054,00 €;-----

b) A sociedade "ALFERUTI, LDA.", concorda em trocar o lote 22 que lhe foi adjudicado na sequência da hasta pública, com a área de 2820,10 m2, pelo valor de 49.400,00 €, pelo lote 38, com a área de 2904,00 m2, pelo valor de 50.820,00 €;-----

c) A sociedade "SCALESOCEANS, LDA", concorda em trocar os lotes 26, 27, 32 e 33 acima identificados, que lhe foram adjudicados na sequência da hasta pública, pelos seguintes lotes:-----

- Lote 6, com a área de 2432,50 m2, pelo valor de 42.569,00 €;-----

- Lote 7, com a área de 2432,50 m2, pelo valor de 42.569,00 €;-----

- Lote 8, com a área de 2430,20 m2, pelo valor de 42.529,00 €;-----

- Lote 9, com a área de 2430,20 m2, pelo valor de 42.529,00 €;-----

- Lote 10, com a área 2432,50 m2, pelo valor de 42.569,00 €;-----

- Lote 11, com a área de 2432,50 m2, pelo valor de 42.569,00 €;-----

6 - No âmbito da negociação os adjudicatários Alferuti, Lda e Scalesoceans, Lda, vieram fazer uma contraproposta no que diz respeito às condições de pagamento do remanescente do preço (95% do preço) propondo o mesmo seja efetuado em 5 parcelas semestrais.-----

7 - Após apreciação da proposta apresentada pelos serviços, foi entendido que



pelo facto de estarmos perante uma situação completamente excecional, e que o intuito do Município é, não só, aproveitar o investimento para aquisição de 21 lotes seguidos, mas também reconhecer a boa vontade e boa-fé negocial demonstrada pelos adjudicatários na aceitação de troca dos lotes, de modo a ficarem todos servidos e cumprido o interesse público.-----

Para além disso, o quanto ao pagamento do remanescente do preço (95% do preço) dos lotes em 5 parcelas semestrais, a contar da data da adjudicação definitiva, só iria ter o retorno financeiro total ao fim de quase três anos para o Município, o que teria um impacto significativo na atividade camarária, quer em termos organizacionais, quer do ponto de vista financeiro, pois o Município tem de garantir o seu funcionamento através das receitas próprias.-----

Assim, pelos princípios da proporcionalidade, justiça e imparcialidade, transparência e da igualdade de tratamento perante os cidadãos, a forma de pagamento que vier a ser definida deve ser aplicada para todos os adjudicatários, para ficarem todos em igualdade de circunstâncias, sendo a forma mais justa de atuação do Município, nesse sentido a contraproposta é o pagamento serem três prestações semestrais. [...]”-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a revogação parcial da deliberação de 1 de setembro de 2023, as minutas dos acordos de aceitação de troca de lotes, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos constituindo os anexos números um, um-A e um-B à presente ata, bem como a alienação dos lotes e as condições de pagamento do preço remanescente, nos termos constantes da proposta.-----

A Vice-Presidente, em 27 de novembro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Revogar parcialmente a deliberação de 1 de setembro de 2023 (ponto 2.1.3.1 da respetiva ata), no que concerne à alienação dos lotes n.ºs 7, 22, 26, 27, 32 e 33;-----

2 - Aprovar as minutas dos Acordos de Aceitação de Troca de Lotes, documentos que constituem os anexos números um, um-A e um-B à presente ata;-----

3 - Alienar às empresas Alferuti- Comércio de Artigos e Utilidades para o Lar, Lda., Scalesoceans, Lda. e Respectnumbers-Unipessoal, Lda., os lotes de terreno



a seguir identificados, nos seguintes termos:-----

Empresa compradora	lote a vender	área m2	Preço de venda	valor a pagar (diferença entre o valor já pago e o preço de venda)	artigo urbano - freguesia de Lavos	descrição predial - ficha nº da freguesia de Lavos
Alferuti, Lda	38	2904	50.820,00 €	48.350,00 €	2834	9117
Respectnumbers-Unipessoal, Lda	5	2460,20	43.054,00 €	40.904,00 €	2801	9084
Scalesoceans, Lda	6	2432,50	42.569,00 €	245.301,50 €	2802	9085
	7	2432,50	42.569,00 €		2803	9086
	8	2430,20	42.529,00 €		2804	9087
	9	2430,20	42.529,00 €		2805	9088
	10	2432,50	42.569,00 €		2806	9089
	11	2432,50	42.569,00 €		2807	9090

4 - Aprovar as condições de pagamento do preço remanescente, em três prestações semestrais iguais, com início no prazo de seis meses, a contar da data da notificação da deliberação que autoriza a alienação dos lotes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.3.2 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE 21 LOTES DE TERRENO SITUADOS NA ZONA DE EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ À EMPRESA DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA - IMOBILIÁRIA, S.A.

Pelo Serviço de Património foi presente a informação n.º 43569, datada de 24 de novembro de 2023, acompanhada de uma proposta de alienação de 21 lotes de terreno, situados na zona de expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, à empresa Domingos da Silva Teixeira - Imobiliária, S.A.", dando nota de que:-----

Após a realização da hasta pública em 27/07/2023 para a venda de lotes de terreno localizados na Zona de Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, a Câmara Municipal, em reunião de 1/09/2023, aprovou a adjudicação definitiva dos lotes nºs 22, 26, 32 e 33, a empresa Domingos da Silva Teixeira-Imobiliária, S.A. manifestou o seu interesse em adquirir 21 lotes



de terreno (de 13 a 33), para a instalação de uma unidade industrial para o fabrico de elementos pré-fabricados em betão armado;-----

O investimento a realizar no Parque Industrial tem um valor global estimado de 16 milhões de euros, com a criação nos próximos 2 anos de 40 postos de trabalho. Trata-se de uma unidade industrial com soluções integradas e inovadoras na área da engenharia e construção civil, assentes no princípio da inovação e da sustentabilidade, acrescentando valor no tecido empresarial do concelho da Figueira da Foz.-----

Após a análise da proposta apresentada, considera-se que se deve dar prioridade a este investimento, não pondo em causa os restantes projetos que também se querem instalar no respetivo parque industrial;-----

O preço global da alienação dos lotes é de 1.204.810,00 €;-----

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Câmara Municipal alienar bens imóveis de valor até 1000 a remuneração mensal mínima garantida (RMMG). O Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22/12 fixou em 760,00 € o valor da RMMG, com efeitos a partir de 01/01/2023;-----

Considerando que apesar de serem objetos diferentes (lotes de terreno), ao integrarem todos o mesmo negócio jurídico, e consequentemente uma única escritura, temos de atender ao montante para fixar a competência. Assim, a alienação dos 21 lotes de terreno deve ser autorizada pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do citado Regime Jurídico.-----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal adjudicação definitiva dos vinte e um lotes, nos termos constantes da proposta.-----

O Presidente, em 27 de novembro de 2023, remeteu o processo a reunião Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por unanimidade:-----

1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alienação de vinte e um lotes de terreno, numerados de 13 a 33, com a área total de 68.846,30 m2, localizados na Zona de Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, freguesia de Lavos, pelo preço global de 1.204.810,00 € (um milhão, duzentos e quatro mil, oitocentos e dez euros), repartido nos termos



constantes do seguinte quadro: -----

Lote	Área do lote (m2)	artigo matricial (urbano da freguesia de Lavos)	Descrição Predial (freguesia de Lavos)	preço (€17,50/m2 x área)
13	2 762,90	2809	9092	48.351,00 €
14	3 047,60	2810	9093	53.333,00 €
15	3 266,80	2811	9094	57.169,00 €
16	3 486,00	2812	9095	61.005,00 €
17	3 705,10	2813	9096	64.839,00 €
18	3 819,90	2814	9097	66.848,00 €
19	4 227,20	2815	9098	73.976,00 €
20	4 446,80	2816	9099	77.819,00 €
21	5 554,40	2817	9100	97.202,00 €
22	2 820,10	2818	9101	49.352,00 €
23	2 904,00	2819	9102	50.820,00 €
24	2 904,00	2820	9103	50.820,00 €
25	2 904,00	2821	9104	50.820,00 €
26	2 904,00	2822	9105	50.820,00 €
27	2 828,70	2823	9106	49.502,00 €
28	2 820,10	2824	9107	49.352,00 €
29	2 904,00	2825	9108	50.820,00 €
30	2 904,00	2826	9109	50.820,00 €
31	2 904,00	2827	9110	50.820,00 €
32	2 904,00	2828	9111	50.820,00 €
33	2 828,70	2829	9112	49.502,00 €
	68 846,30			1.204.810,00 €

2 - Aprovar as condições de pagamento, nos seguintes termos: -----

- 5% do preço de venda, a título de sinal, a pagar na outorga do contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de trinta dias, após a autorização da venda; -----

- 95% do preço de venda, em duas prestações iguais e semestrais (a cada seis meses), com início a contar da data da notificação da deliberação da Assembleia Municipal que autoriza a venda dos lotes. -----



3 - A compra e venda fica sujeita ao cumprimento das cláusulas 8ª, 9ª, 10ª e 15ª das condições de venda aprovadas em reunião de 7/07/2023, bem como o Regulamento do Plano de Pormenor para a Zona de Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.3.3 - PROPOSTA DE AGREGAÇÃO DOS LOTES 22 A 33, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR PARA A EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Serviço de Património foi presente a informação n.º 43680, datada de 24 de novembro de 2023, referente à "Proposta de agregação dos lotes 22 a 33, situados na Zona de Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz", acompanhada de proposta, dando nota de que:-----

A proposta de aquisição dos lotes de terreno 13 a 33, localizados na Zona de Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, apresentada pela empresa Domingos da Silva Teixeira - Imobiliária, SA, contempla, também, o pedido de anexação dos lotes 22 a 33, por forma a criar um único lote, necessário para o licenciamento da unidade industrial;-----

O artigo 15º do Regulamento do Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial prevê a admissão da agregação de lotes contíguos, para a formação de lotes de maior dimensão, desde que possuam limites comuns e mediante autorização da Câmara Municipal e, nesse caso, o polígono de implantação máximo, passa a corresponder à soma dos polígonos de implantação dos lotes a emparcelar, acrescido da área compreendida entre os dois polígonos.-----

Os lotes 22 a 33 abrangem a área de 34.529,60 m2.-----

Assim, nestes termos, os serviços propõem que a Câmara Municipal, aprove a agregação dos lotes 22 a 33, por forma a constituir-se um único lote de terreno designado por lote 22, com a área de 34.529,60 m2, sendo a área máxima de implantação de 28.201,60 m2 e a área máxima de construção de 39.600,00 m2, destinado a indústria/armazém, em conformidade com a planta de implantação anexa, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

A Vice-Presidente, em 27 de novembro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Expansão do Parque Industrial e Empresarial da



Figueira da Foz, deliberou por unanimidade, aprovar a agregação dos lotes 22 a 33, por forma a constituir-se um único lote de terreno designado por lote 22, com a área de 34.529,60 m², sendo a área máxima de implantação de 28.201,60 m² e a área máxima de construção de 39.600,00 m², destinado a indústria/armazém, em conformidade com a planta de implantação anexa, documento que constitui o anexo número dois à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.2 - DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.2.1 - PROPOSTA PARA REPROGRAMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROCESSO E.CP 67/2023 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - EMPREITADA PARA "PONTE SOBRE O RIO MONDEGO - EUROVELO 1 - ROTA DA COSTA ATLÂNTICA"

Pela Divisão de Contratação Pública foi presente a "Proposta para Reprogramação dos Compromissos Plurianuais - Processo E.CP 67/2023 - Procedimento por concurso público, com publicidade internacional - Empreitada para "Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica".-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a discussão e votação do assunto da Ordem do Dia "Reprogramação dos Compromissos Plurianuais - Processo E.CP 67/2023 - Procedimento por concurso público, com publicidade internacional - Empreitada para "Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica.-----

Pelas dezanove horas e vinte minutos, o Presidente suspendeu a reunião ao abrigo da alínea q), n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo ficado agendada a sua continuidade para o próximo dia trinta de novembro.-----

(RE)ABERTURA DA REUNIÃO - Pelas dezassete horas e vinte e dois minutos, do dia trinta de novembro, foi retomada a reunião iniciada em vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, mantendo-se a lista de presenças inicial, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

Assim, o Presidente retomou a ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

ORDEM DO DIA

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO



**2.1.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024-2028 E ORÇAMENTO MUNICIPAL
PARA 2024 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024 DA
FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA
FIGUEIRA DA FOZ, E.M.**

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----

O Presidente interveio, afirmando que o Executivo tinha abertura para acolher algumas das propostas do Partido Socialista, especialmente no que dizia respeito ao apoio à renda para famílias carenciadas. Declarou estarem dispostos a criar uma comissão ou um mecanismo que permitisse a apresentação de candidaturas, quando, por razões excecionais e sem responsabilidade própria, as pessoas não conseguissem obter apoio da Segurança Social, acautelando, contudo, a duplicação de apoios. Neste sentido, sugeria-se a inclusão de uma verba de trinta e cinco mil euros no orçamento para cobrir os casos não contemplados pelos apoios concedidos pela Segurança Social, acrescentando, que este mecanismo, não deveria ser interpretado como um estímulo para que as pessoas deixem de recorrer aos apoios atribuídos pela Segurança Social.-----

Quanto à proposta apresentada pelo Vereador Daniel Azenha, relativa às Bolsas de Estudo, deu nota que a Vereadora Olga Brás já tinha colocado essa possibilidade à sua consideração, e em vinte de março tinha proferido despacho protelando a avaliação da situação para momento mais oportuno, em função da execução orçamental e considerando ser esta a fase mais adequada para o fazer. Nesse sentido, anunciou que o Executivo iria aceitar a proposta, e para além das bolsas protocoladas com o Rotary Club e o Lions Clube, ambos da Figueira da Foz, serão criadas dez bolsas de estudo no valor unitário de mil euros a serem atribuídas pelo Município, em cada ano letivo.-----

Prosseguiu, referindo que em relação ao acesso ao Centro de Artes e Espectáculos, considerando que já vigorava uma redução de vinte por cento para grupos com mais de dez pessoas, entendiam que a proposta de redução de cinquenta por cento se justificava, mas apenas para jovens até aos vinte e cinco anos. Assim, esta medida seria parcialmente acolhida, representando um apoio e incentivo à cultura.-----

No que se se refere às transferências para as Juntas de Freguesia, deu nota, de que em dois mil e vinte e um, foi efetuada uma transferência a título excepcional de cerca de duzentos mil euros, relacionada com obras e melhoramentos nalgumas Sedes de Juntas de freguesia. Em dois mil e vinte e três, devido à proposta do



aumento de quinze por cento, verificou-se também um incremento nas transferências, de aproximadamente duzentos mil euros, pelo que devido a esses aumentos recentes, não concordavam com um aumento de quinze por cento para o ano de dois mil e vinte e quatro. Prosseguiu, realçando, de que, independentemente dos montantes a serem transferidos, as comunicações à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais deveriam ser efetuadas com base na taxa de inflação, pois a determinação de valores ou taxas fixas poderiam vincular em futuros mandatos, os montantes das transferências para as Juntas de Freguesia. Assim sendo, propôs que a comunicação a fazer em junho próximo, fosse ajustada entre quinze e vinte por cento, dependendo da taxa de inflação efetiva, salvaguardando-se, portanto, as comunicações relativas aos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, sem prejuízo da transferência de mais recursos, caso houvesse uma decisão nesse sentido por parte da Câmara.-----

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, expressando a sua compreensão, relativamente à proposta do Presidente, nomeadamente quanto à precaução de não vincular os mandatos futuros às decisões atuais. No entanto, independentemente das comunicações feitas, ou a serem feitas à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, questionava se não haveria abertura para a atribuição de algum apoio extraordinário de dez por cento, durante o próximo ano.-----

Perante algumas dúvidas manifestadas relativamente ao assunto, a Vereadora Anabela Tabaço esclareceu, que para dois mil e vinte e três tinham comunicado à DGAL um aumento de cinco por cento. No entanto, destacava que, devido à atribuição de um apoio extraordinário de dez por cento, o qual não fora comunicado à referida entidade, o aumento efetivo não deixaria de ser quinze por cento.-----

A Vereadora Diana Rodrigues questionou ainda, se não tinha havido atualização do valor para o ano de dois mil e vinte e quatro, ao que a Vereadora Anabela Tabaço esclareceu que, apesar dessa comunicação específica não ter sido feita, esse valor estava contemplado na percentagem mencionada anteriormente pelo Presidente, e a ser comunicada à DGAL em dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente, solicitou a intervenção da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, Sofia Canas, para esclarecer o assunto, tendo a mesma referido, que em junho de dois mil e vinte e dois, tinham procedido à alteração dos autos de transferência, aumentando o valor total em cinco por cento. Esta alteração produziu efeitos em dois mil e vinte e três, resultando no



aumento de cinco por cento comunicado à DGAL, bem como um apoio extraordinário de quinze por cento. Em junho de dois mil e vinte e três, sem qualquer deliberação neste sentido, não se comunicara à DGAL qualquer aumento.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu, que a falta de comunicação de uma atualização para o ano de dois mil e vinte e quatro, se traduziria num corte abrupto para as freguesias.-----

O Presidente afirmou que se iria assumir o compromisso de discutir e apresentar, em reunião de Câmara, o valor a ser comunicado à DGAL, em junho de dois mil e vinte e quatro, prevendo-se que o mesmo ficasse indexado à taxa de inflação de dois mil e vinte e três e à prevista para dois mil e vinte e quatro. Além disso, considerou razoável um aumento de transferências de dez por cento para dois mil e vinte e quatro, levando em conta todos os aumentos verificados.-----

A Vereadora Diana Rodrigues disse que o Partido Socialista aceitava a proposta nos termos apresentados pelo Presidente, salientando que a negociação, se tinha traduzido numa mais-valia para todos os autarcas.-----

O Presidente concluiu, dizendo que se tratava de uma questão de razoabilidade, não sendo este montante que descontrolaria a execução orçamental, concluindo que as alterações propostas, iriam ser alvo de incorporação na primeira revisão orçamental, a ocorrer no início do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

A Vereadora Diana Rodrigues finalizou, dizendo que seria importante encontrar um mecanismo alternativo à concretização dessa atualização, uma vez que a atribuição de verba por meio de protocolo para aquisição de equipamentos, iria condicionar a forma como as Juntas de Freguesia, dela poderiam dispor.-----

De imediato passou-se à discussão do Plano de Atividades e Orçamento da Figueira Domus para o ano de dois mil e vinte e quatro, em que nesta matéria o Presidente solicitou a intervenção do Administrador Executivo daquela entidade, para que neste âmbito, prestasse os respetivos esclarecimentos.-----

O Administrador da Figueira Domus, E.M. Rui Duarte começou por referir, quanto à área da habitação, que a Figueira Domus e o Município da Figueira da Foz tinham celebrado dois contratos com o IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, nomeadamente um de colaboração com o Município e outro de comparticipação de financiamento junto da Figueira Domus, estando previsto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, ao abrigo do programa do "1.º Direito", um investimento de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, para executar a empreitada de reabilitação de cento e quarenta e cinco fogos. Além



dessa intervenção, informou que está prevista a execução física da empreitada da Bolsa de Alojamento Urgente e Temporária, que envolve a reabilitação integral de oito fogos, com um investimento no valor de duzentos e quarenta e sete mil euros, dispondo a empresa de aproximadamente um milhão e setecentos mil euros, para execução em dois mil e vinte e quatro. Relativamente à dívida, que atualmente ascende ao valor de cinco milhões de euros, informou que está prevista a amortização ou antes, que existe um esforço para a sua redução, projetando-se uma amortização de oitocentos e oitenta e cinco mil euros. Tal implica que o encaixe financeiro da Figueira Domus, proveniente das rendas resultante da transferência direta dos beneficiários ou da comparticipação do Município, seja alocado, em grande percentagem, para a amortização da dívida que ronda os cinco milhões de euros -----

Informou ainda que, além das obras financiadas, foram destinados sessenta mil euros com esforço próprio da empresa, estando previsto no orçamento a respetiva rubrica destinada a intervenções de manutenção e pequenas reparações nos fogos ocupados. Finalizou, afirmando que o orçamento totaliza o valor de três milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros, representando um dos maiores dos últimos anos da empresa.-----

O Presidente questionou sobre o estado atual dos trabalhos no âmbito das empreitadas de recuperação dos bairros sociais, ao que o Administrador informou, que numa primeira fase, as intervenções estavam a decorrer nos fogos devolutos, permitindo a rotatividade das famílias e a libertação de fogos para novas frentes de trabalho. Em relação à empreitada da Leirosa, de maior exigência, foi informado que estimam iniciar a rotatividade das primeiras famílias em meados de janeiro. Quanto à empreitada no âmbito do BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, encontram-se atualmente na fase de consignação da obra, antecipando-se que a outorga do contrato ocorra em dezembro, com a execução da obra prevista para o ano de 2024. Este projeto surge através de uma candidatura pioneira, sendo, portanto, a Figueira da Foz, o primeiro Município a lançar uma do género, a qual será concretizada no ano de dois mil e vinte e quatro.-----

A Vereadora Diana Rodrigues, disse que o Partido Socialista se congratulava com as intervenções em curso e bom desenvolvimento das empreitadas, pois consideravam fundamental que as habitações em questão, fossem disponibilizados nas melhores condições, em função das necessidades do Concelho.-----

A Câmara Municipal, deliberou: -----



1 - Por maioria, com cinco votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, e três abstenções dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Daniel Azenha e João Gentil, com base na proposta de Orçamento do Município da Figueira da Foz para o ano de 2024, cujos documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município:-----

- Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2024-2028 e a proposta de Orçamento do Município da Figueira da Foz para o ano de 2024;-----

- Aprovar a proposta do Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz para o ano de 2024, nos termos do artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- Solicitar à Assembleia Municipal a autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nos termos constantes do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2024;-----

- Solicitar à Assembleia Municipal a delegação no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da autorização para assumir compromissos plurianuais até três anos, sempre que os encargos correspondentes não excedam, em cada um dos anos seguintes ao da adjudicação, o montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, que corresponde ao valor de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos constantes do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal de 2024;-----

- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para prestar apoio às freguesias, nos termos do artigo 24.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2024;-----



- Submeter a presente proposta e os respetivos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições combinadas da alínea c, do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

2 - Por unanimidade, encontrando-se ausente a Vereadora eleita pela lista da FAP

- Figueira A Primeira, Olga Brás, por se encontrar impedida ao abrigo do n.º 6, do artigo 55.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e dar parecer favorável, no sentido do representante do Município da Figueira da Foz votar favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., na respetiva Assembleia Geral, o qual se encontra anexo à proposta de Orçamento do Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

A Vereadora Diana Rodrigues apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: "Dissemos, em dois mil e vinte e três, que estávamos a discutir um orçamento que replicava um vasto conjunto de obras não executadas e comprometidas às populações, com alguns novos investimentos aquém do solicitado, aquém do necessário e que temiam voltassem a ser adiados para dois mil e vinte e quatro, o que, de facto aconteceu. Para o Orçamento Municipal de dois mil e vinte e três, o Partido Socialista exigiu, que todas as obras comprometidas nas várias freguesias, em sede de Orçamento Municipal de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, fossem executadas na íntegra no exercício de dois mil e vinte e três ou, no limite, e considerando o efeito das revisões de preços e inflação, fossem claramente e equitativamente identificadas 70% desses compromissos, cuja excussão deveria ser monitorizada mensalmente, em sede de reunião de Câmara. Viabilizámos um orçamento com base nesse compromisso assumido pelo executivo, quando em dois mil e vinte e dois, em que a taxa de execução de obras das freguesias foi de 10%, o que foi comprometido formalmente, não se traduziu totalmente na ação do executivo. Mais uma vez o orçamento acumula compromissos não cumpridos e não contempla outras tantas necessidades expressas e não acolhidas, em várias freguesias do concelho. O que votamos hoje, não é só o orçamento de dois mil e vinte e quatro. Este documento é um cômputo de compromissos e também, em larga escala, um conjunto de rubricas abertas com base num horizonte de potenciais financiamentos não identificados e sobre os quais não temos ainda, naturalmente, quaisquer garantias de execução. Esta parca



materialização de investimentos de capital e a ausência de uma clara estratégia para a concretização de obras estruturantes, que não dependa em exclusivo dos quadros comunitários de financiamento, são as francas fragilidades deste orçamento e geram-nos alguma reserva e preocupação, no entanto, o Partido Socialista, tudo fará para que nenhum projeto passível de financiamento no âmbito do PRR seja comprometido. Este é, assim, um voto de responsabilidade e solidariedade: de solidariedade para com as necessidades dos figueirenses, para que possam beneficiar dos projetos fundamentais que dependam desse financiamento e de responsabilidade, que exigimos ao executivo, na negociação do Pacto Regional, na priorização destes investimentos e no compromisso da execução destas obras prementes e fundamentais."-----

2.1.2 - PROPOSTA DE PACOTE FISCAL PARA 2024 - TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2023 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2024 - ATUALIZAÇÃO DA DEDUÇÃO FIXA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a dedução fixa ao valor de imposto que resulta da aplicação da referida taxa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, de acordo com a alteração legislativa ao n.º 1, do artigo 112º-A, do CIMI, introduzida pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, (Imposto Municipal sobre Imóveis): 1 dependente = dedução fixa de 30,00 € (trinta euros); 2 dependentes = dedução fixa de 70,00 € (setenta euros) e 3 ou mais dependentes = dedução fixa de 140,00 € (cento e quarenta euros), bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.3 - PROPOSTA DE PACOTE FISCAL PARA 2024 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - RENDIMENTOS DE 2024 - FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----
O Presidente interveio, referindo que o Executivo aceitava a proposta do Partido Socialista para alteração da taxa, no entanto, seria aplicado exclusivamente ao contexto do IRS Jovem. Noutras palavras, a proposta envolveria a aplicação da



taxa de 3% somente aos sujeitos passivos com idade até aos trinta e cinco anos.-
O Vereador João Gentil interveio, esclarecendo que os Municípios têm direito a um montante equivalente a 5% da coleta do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, pelo que, a aprovação da proposta do Partido Socialista, implicaria a devolução de 2% aos contribuintes, em vez da taxa de 1,5% proposta pelo Executivo. Este benefício fiscal poderia ser um incentivo significativo para a mudança de domicílio para a Figueira da Foz, constituindo um mecanismo persuasivo para a fixação de população no concelho, medida que entendiam bastante razoável e de baixa relevância na composição do orçamento.-----

O Presidente argumentou, explicando que a maioria dos Executivos do Partido Socialista na região aplicava uma taxa de 5%. No entanto, alinhando-se com as diretrizes do Governo e visando atrair a população jovem, faziam uma exceção apenas aos contribuintes que integrassem o quadro do IRS jovem, pois os contribuintes de baixos rendimentos já estavam isentos do pagamento de imposto.-

O Vereador João Gentil referiu que a orientação do Governo, nos últimos anos evidenciava uma prática de devolução de rendimento às pessoas, o que resultava num maior crescimento económico e riqueza, evidenciando o facto de nos últimos anos terem podido constatar de que a devolução de rendimentos trazia consigo mais crescimento económico e riqueza. Ficava, portanto, satisfeito, por ver o Executivo seguir esta linha.-----

O Presidente concluiu, referindo que embora tivessem dúvidas, quanto à constitucionalidade da medida, nomeadamente em relação à possível discriminação fiscal com base na idade, não consideravam isso problemático, uma vez que já existiam exceções em relação a outros impostos. Não obstante, salientou que a eficácia da mesma dependeria da sua consistência com outras normas fiscais, como no IMI, na Derrama, entre outras. Entretanto, destacou a importância da colaboração da Administração Central, para que essa medida pudesse ser eficaz. Por conseguinte, poderia ser necessário discutir novamente esse assunto numa futura reunião de Câmara em sede da sua concretização.-----

O Vereador Daniel Azenha interveio, sublinhando que o Partido Socialista não poderia ficar indiferente à medida proposta pelo Executivo, uma vez que ela estava alinhada com a estratégia e convicções do partido, especialmente no apoio aos mais jovens. Apesar disso e em defesa da proposta apresentada pelo partido, lembrou que ao longo dos seus mandatos, o Partido Socialista conseguira reduzir



a percentagem do IRS. Acrescentou, que a devolução de rendimentos às famílias era fundamental, sobretudo em períodos difíceis. Por outro lado, realçou a necessidade de medidas para atrair e fixar pessoas na Figueira da Foz, considerando que uma grande percentagem das habitações disponíveis eram de segunda habitação. Apesar do impacto financeiro da proposta do Partido Socialista no orçamento, acreditavam que o mesmo poderia ser compensado pelo aumento da receita proveniente do IVA, da Taxa Turística e do investimento no concelho, resultante ainda de um aumento da população. Finalmente, referindo-se ao anúncio do Presidente, sobre o Orçamento Municipal ser o maior até agora, mencionou que a medida proposta pelo Partido Socialista representaria apenas 0,46% de impacto, destacando a importância de ser votada favoravelmente.-----

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, lembrando que durante a discussão do orçamento para o ano de 2023, o Partido Socialista tinha apresentado um documento com várias propostas. No ponto 7º desse documento, destacava-se a sugestão de "criação da taxa turística equilibrada com a concomitante redução da participação do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)". Essas propostas foram globalmente acolhidas pelo Executivo. Prosseguiu, salientando que a proposta visava reforçar uma medida do Executivo, apresentando uma contrapartida. A cobrança da taxa turística tinha intrínseca a intenção de encontrar mecanismos para compensar os residentes pelas incomodidades geradas pela maior pressão do turismo.-----

Neste contexto, mencionou que estava prevista uma receita de cerca de trezentos mil euros para o ano de dois mil e vinte e quatro, proveniente da taxa turística. No referido ano, a redução da taxa de IRS ainda não teria qualquer repercussão. A acumulação dessa receita com a do ano seguinte, permitiria compensar a perda de receita resultante da aprovação da medida proposta pelo Partido Socialista. Entretanto, no ano seguinte terá uma previsão de trezentos e trinta e cinco mil euros para o ano de dois mil e vinte e quatro. Em dois anos, o valor de quatrocentos mil euros estará certamente recuperado pela taxa turística. Expressou o desejo de ver essa proposta acolhida, demonstrando, no entanto, disponibilidade para apreciar uma eventual contraproposta do Executivo. O Presidente concluiu, referindo algumas situações pendentes que poderiam resultar numa quebra na receita, de cerca de trezentos mil euros. Especificamente, apontou para a falta de atualização das tarifas da água e dos resíduos sólidos urbanos, o que tornaria inviável a redução de 0,5% na taxa do



IRS. Perante este cenário, sem prejuízo de poderem chegar a outro entendimento até à realização da Assembleia Municipal, comunicou que colocaria à votação a proposta do Executivo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, e com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Daniel Azenha e João Gentil:-----

1 - Propor que, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, seja fixada uma participação variável de 3,50% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz e de 3% no IRS dos sujeitos passivos com idade até aos trinta e cinco anos, igualmente com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, conforme alteração proposta pelo Executivo, em reunião Câmara Municipal.-----

2 - Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

3 - Comunicar a percentagem de participação no IRS à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador Daniel Azenha apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: "A minha abstenção vai ao encontro daquela que é a nossa proposta, de termos menos 0,5% no IRS do próximo ano, pelo que, se a proposta inicial tivesse sido esta, que contempla a redução no que diz respeito ao IRS Jovem, obviamente que o Partido votaria a favor da mesma."-----

2.2 - DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.2.1 - PROPOSTA PARA REPROGRAMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROCESSO E.CP 67/2023 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - EMPREITADA PARA "PONTE SOBRE O RIO MONDEGO - EUROVELO 1 - ROTA DA COSTA ATLÂNTICA"

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a votação do assunto da Ordem do Dia "Reprogramação dos Compromissos Plurianuais - Processo E.CP 67/2023 - Procedimento por concurso público, com publicidade internacional - Empreitada para "Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica", para uma melhor análise e ser presente numa próxima reunião.-----



E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e dezanove minutos, do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, dado ter sido por ele decidida a sua suspensão no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três e dado continuidade à mesma naquela data, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
